



## ATO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** o Processo de **Inexigibilidade de Chamamento Público nº 027/2025**, fundamentada na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal regulamentar nº 112/2018, para formalização do ará formalização do Termo de Fomento com o Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR de João Monlevade sob CNPJ: 04.261.306/0001-52 e a Secretaria Municipal de Planejamento, cujo objeto é: "Cooperação Mútua entre o Município de João Monlevade/MG e o Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR, visando assegurar o suporte operacional necessário à realização das atividades de atendimento pré-hospitalar e primeiros socorros às vítimas de acidentes, emergências clínicas e eventos de mal súbito no território municipal e na região do médio piracicaba, mediante disponibilidade, pelo município, de combustível para frota da entidade, insumos médico-hospitalares básicos, materiais de limpeza, medicamentos, vale-transporte, apoio à manutenção da sede e cessão de veículos, sem transferência de recursos financeiros, conforme descrito no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do termo de parceria".

**Vigência:** 15/12/2025 á 31/12/2028

**Dotação orçamentária:**

010.302.1003.2103-3.3.90.30.00 - Ficha 471 Fonte 1.02

010.302.1003.2103-3.3.90.30.00 - Ficha 472 Fonte 1.02

010.302.1003.2103-3.3.90.30.00 - Ficha 473 Fonte 1.02

e as que vierem a substituir.

João Monlevade, 12 de dezembro de 2025

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal